



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3825-9500 - Uchoa
Estado de São Paulo



**LEI Nº 2.263/2002
DE 05 DE MARÇO DE 2002**

Abre crédito suplementar de R\$ 20.000,00
(vinte mil reais) e da outras providências.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$20.000,00 (vinte mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo	
02 - 10 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.03310.1055 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4490.00 - Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

99 - Reserva de Contingência	
999999 - Reserva de Contingência	
9999999992.999 - Reserva de Contingência	
9999.00 - Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Prefeitura Municipal de Uchoa, 05 de março de 2002.


MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de acordo com o Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal.


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO